



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI COMPLEMENTAR Nº 56, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017

Altera anexos da Lei Complementar nº 03 de 10 de outubro de 2006, que institui o Plano Diretor Participativo do Município de Pindamonhangaba.

Isael Domingues, Prefeito Municipal, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

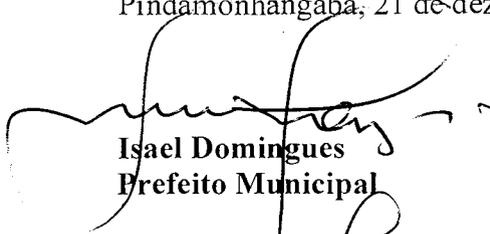
Art. 1º Ficam substituídas as descrições das seguintes Zonas, passando a vigorar conforme os Anexos que integram a presente Lei Complementar:

Anexo I – ZONA MINERÁRIA E DE RECUPERAÇÃO AMBIENTAL 2 (ZMRA2) – Moreira César, que passa a encerrar uma área total de 13.007.560,76m².

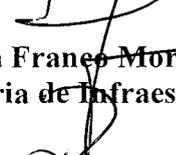
Anexo II – ZONA DE CONSERVAÇÃO DE VÁRZEA 3 (ZCV3), que passa a encerrar uma área total de 75.046.327,24m².

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

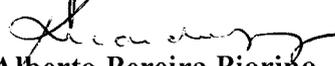
Pindamonhangaba, 21 de dezembro de 2017.



Isael Domingues
Prefeito Municipal

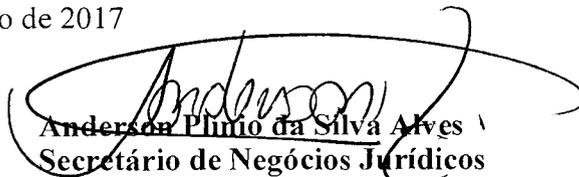


Marcela Franco Moreira Dias
Secretária de Infraestrutura e Planejamento



Ricardo Alberto Pereira Piorino
Secretário de Gestão e Articulação Política

Registrada e publicada na Secretaria de Municipal de Negócios Jurídicos em 21 de dezembro de 2017



Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário de Negócios Jurídicos



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO I
ZONA MINERÁRIA E DE RECUPERAÇÃO AMBIENTAL 2 (ZMRA2)
MOREIRA CÉSAR

Inicia no ponto (R104n) de coordenadas UTM 463462.57E ; 7470008.09N, localizado no limite da faixa de 100m de largura de proteção permanente do Rio Paraíba do Sul, deflete à direita e segue pelo limite até o ponto (P51) de coordenadas UTM 462911.26E ; 7469882.67N, deflete à esquerda e segue até o ponto (P50) de coordenadas UTM 460770.91E ; 7469333.01N, deflete à direita e segue até o ponto (P49) de coordenadas UTM 459944.07E ; 7469401.07N, deflete à esquerda e segue até o ponto (R98nA) de coordenadas UTM 458595.32E ; 7469571.11N, deflete à direita e segue até o ponto (AV01) de coordenadas UTM 458532.37E ; 7469779.27N, deflete à esquerda e segue até o ponto (AV02) de coordenadas UTM 458376.79E ; 7469886.21N, deflete à esquerda e segue até o ponto (AV03) de coordenadas UTM 458344.60E ; 7469805.84N, deflete à direita e segue até o ponto (AV04) de coordenadas UTM 458271.90E ; 7469646.31N, deflete à direita e segue até o ponto (AV05) de coordenadas UTM 458147.43E ; 7469610.95N, deflete à direita e segue até o ponto (AV06) de coordenadas UTM 458019.34E ; 7469604.93N, deflete à esquerda e segue até o ponto (AV07) de coordenadas UTM 457903.52E ; 7469582.88N, deflete à esquerda e segue até o ponto (AV08) de coordenadas UTM 457670.61E ; 7469467.63N, deflete à esquerda e segue até o ponto (AV09) de coordenadas UTM 457570.02E ; 7469391.95N, deflete à esquerda e segue até o ponto (AV10) de coordenadas UTM 457452.57E ; 7469253.05N, deflete à direita e segue até o ponto (AV11) de coordenadas UTM 457187.59E ; 7469423.06N, deflete à esquerda e segue até o ponto (AV12) de coordenadas UTM 457087.36E ; 7469475.05N, deflete à direita e segue até o ponto (AV13) de coordenadas UTM 457026.63E ; 7469525.53N, deflete à direita e segue até o ponto (AV14) de coordenadas UTM 456995.45E ; 7469566.72N, deflete à direita e segue até o ponto (AV15) de coordenadas UTM 456962.25E ; 7469635.03N, deflete à direita e segue até o ponto (AV16) de coordenadas UTM 456937.10E ; 7469685.26N, deflete à esquerda e segue até o ponto (AV17) de coordenadas UTM 456843.55E ; 7469753.57N, deflete à esquerda e segue até o ponto (AV18) de coordenadas UTM 456760.27E ; 7469773.16N, deflete à esquerda e segue até o ponto (AV19) de coordenadas UTM 456673.55E ; 7469733.48N, deflete à esquerda e segue até o ponto (AV20) de coordenadas UTM 456644.37E ; 7469629.00N, deflete à esquerda e segue até o ponto (AV21) de coordenadas UTM 456651.42E ; 7469513.48N, deflete à direita e segue até o ponto (AV22) de coordenadas UTM 456652.42E ; 7469392.93N, deflete à direita e segue até o ponto (AV23) de coordenadas UTM 456620.23E ; 7469302.51N, deflete à direita e segue até o ponto (AV24) de coordenadas UTM 456577.98E ; 7469227.17N, deflete à direita e segue até o ponto (AV25) de coordenadas UTM 456461.29E ; 7469102.60N, deflete à direita e segue até o ponto (AV26) de coordenadas UTM 456363.30E ; 7469249.88N, deflete à esquerda e segue até o ponto (AV27) de coordenadas UTM 456330.52E ; 7469258.31N, deflete à esquerda e segue até o ponto (AV28) de coordenadas UTM 456306.38E ; 7469248.27N, deflete à direita e segue até o ponto (AV29) de coordenadas UTM 455968.38E ; 7469803.80N, deflete à direita e segue até o ponto (AV30) de coordenadas UTM 456116.36E ; 7470210.51N, deflete à esquerda e segue até o ponto (AV31) de coordenadas UTM 456144.10E ; 7470333.87N, deflete à esquerda e segue até o ponto (AV32) de coordenadas UTM 456139.68E ; 7470400.59N, deflete à esquerda e segue até o ponto (AV33) de coordenadas UTM 456127.71E ; 7470453.47N, deflete à esquerda e segue até o ponto (AV34) de coordenadas UTM 455960.05E ; 7470788.32N, deflete à direita e segue até o ponto (AV35) de coordenadas UTM 455950.60E ; 7470822.94N, deflete à direita e segue até o ponto (AV36) de coordenadas UTM 455995.35E ; 7470853.78N, deflete à direita e segue até o ponto (AV37) de coordenadas UTM 456052.71E ; 7470873.93N, deflete à direita e segue até o ponto (AV38) de coordenadas UTM 456092.41E ; 7470865.74N, deflete à direita e segue até o ponto (AV39) de coordenadas UTM 456163.64E ;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

7470836.79N, deflete à direita e segue até o ponto (AV40) de coordenadas UTM 456314.27E ; 7470714.05N, deflete à esquerda e segue até o ponto (AV41) de coordenadas UTM 456348.94E ; 7470712.16N, deflete à esquerda e segue até o ponto (AV42) de coordenadas UTM 456406.93E ; 7470727.90N, deflete à esquerda e segue até o ponto (AV43) de coordenadas UTM 456444.74E ; 7470751.82N, deflete à esquerda e segue até o ponto (AV44) de coordenadas UTM 456519.12E ; 7470851.27N, deflete à direita e segue até o ponto (AV45) de coordenadas UTM 456553.78E ; 7470865.11N, deflete à direita e segue até o ponto (AV46) de coordenadas UTM 456596.64E ; 7470872.04N, deflete à direita e segue até o ponto (AV47) de coordenadas UTM 456636.35E ; 7470862.60N, deflete à direita e segue até o ponto (AV48) de coordenadas UTM 456647.06E ; 7470852.53N, deflete à direita e segue até o ponto (AV49) de coordenadas UTM 456662.19E ; 7470822.31N, deflete à direita e segue até o ponto (AV50) de coordenadas UTM 456689.92E ; 7470740.49N, deflete à esquerda e segue até o ponto (AV51) de coordenadas UTM 456763.04E ; 7470660.55N, deflete à esquerda e segue até o ponto (AV52) de coordenadas UTM 456841.60E ; 7470635.69N, deflete à esquerda e segue até o ponto (AV53) de coordenadas UTM 456937.85E ; 7470651.25N, deflete à direita e segue até o ponto (AV54) de coordenadas UTM 457068.02E ; 7470668.65N, deflete à direita e segue até o ponto (AV55) de coordenadas UTM 457171.61E ; 7470655.83N, deflete à direita e segue até o ponto (AV56) de coordenadas UTM 457243.12E ; 7470628.37N, deflete à direita e segue até o ponto (AV57) de coordenadas UTM 457299.08E ; 7470585.41N, deflete à direita e segue até o ponto (AV58) de coordenadas UTM 457444.61E ; 7470437.40N, deflete à esquerda e segue até o ponto (AV59) de coordenadas UTM 457598.85E ; 7470311.49N, deflete à esquerda e segue até o ponto (AV60) de coordenadas UTM 457728.74E ; 7470245.42N, deflete à esquerda e segue até o ponto (AV61) de coordenadas UTM 457915.39E ; 7470194.29N, deflete à esquerda e segue até o ponto (AV62) de coordenadas UTM 458067.63E ; 7470195.62N, deflete à esquerda e segue até o ponto (AV63) de coordenadas UTM 458211.81E ; 7470204.33N, deflete à esquerda e segue até o ponto (AV64) de coordenadas UTM 458390.99E ; 7470244.80N, deflete à esquerda e segue até o ponto (R99n) de coordenadas UTM 458369.10E ; 7470302.09N, localizado no Rio Paraíba do Sul, deflete à direita e segue pela montante do referido Rio até o ponto (R99nA) de coordenadas UTM 457331.13E ; 7470821.99N, localizado no Rio Paraíba do Sul, deflete à direita e segue até o ponto (R99nB) de coordenadas UTM 457352.16E ; 7471093.18N, deflete à direita e segue até o ponto (R100n) de coordenadas UTM 458355.02E ; 7471531.81N, deflete à direita e segue até o ponto (R101n) de coordenadas UTM 461251.54E ; 7471402.48N, deflete à esquerda e segue até o ponto (R101nA) de coordenadas UTM 461251.54E ; 7471694.97N, deflete à direita e segue até o ponto (R101nB) de coordenadas UTM 462221.78E ; 7471694.97N, deflete à direita e segue até o ponto (R101nC) de coordenadas UTM 462221.78E ; 7471386.28N, deflete à esquerda e segue até o ponto (R102n) de coordenadas UTM 462445.70E ; 7471400.75N, deflete à esquerda e segue até o ponto (R103n) de coordenadas UTM 463191.99E ; 7470772.09N, deflete à esquerda e segue até o ponto (N15) de coordenadas UTM 463508.64E ; 7471157.58N, deflete à esquerda e segue até o ponto (N16) de coordenadas UTM 463542.89E ; 7471437.20N, deflete à esquerda e segue até o ponto (N17) de coordenadas UTM 463471.15E ; 7471577.71N, deflete à direita e segue até o ponto (N18) de coordenadas UTM 463804.85E ; 7471436.54N, deflete à direita e segue até o ponto (N19) de coordenadas UTM 463941.26E ; 7471046.29N, deflete à direita e segue até o ponto (N20) de coordenadas UTM 463575.24E ; 7470537.15N, deflete à esquerda e segue até o ponto (R104n) inicial, encerrando o perímetro com a área de 13.007.560,76m².



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO II
ZONA DE CONSERVAÇÃO DE VÁRZEA 3 - (ZCV3)

Inicia no ponto NUD (01) de coordenadas UTM 449099.19E ; 7467597.42N, localizado na Rodovia Dr. Caio Gomes Figueiredo (SP132) e segue até o ponto NUD (50) de coordenadas UTM 449475.27E ; 7468725.98N, deflete à direita e segue até o ponto NUD (104) de coordenadas UTM 449912.24E ; 7469480.50N, deflete à direita e segue até o ponto NUD (103) de coordenadas UTM 450171.87E ; 7468400.12N, deflete à esquerda e segue até o ponto NUD (102) de coordenadas UTM 450451.92E ; 7468505.68N, deflete à direita e segue até o ponto NUD (101) de coordenadas UTM 450765.77E ; 7468126.69N, deflete à esquerda e segue até o ponto NUD (129) de coordenadas UTM 450768.99E ; 7468308.03N, deflete à direita e segue até o ponto NUD (128) de coordenadas UTM 451025.09E ; 7468676.15N, deflete à direita e segue até o ponto NUD (127) de coordenadas UTM 451352.64E ; 7468726.93N, deflete à direita e segue até o ponto NUD (126) de coordenadas UTM 451501.21E ; 7468567.55N, deflete à esquerda e segue até o ponto NUD (125) de coordenadas UTM 451799.22E ; 7468926.78N, deflete à esquerda e segue até o ponto NUD (124) de coordenadas UTM 450632.98E ; 7469715.91N, deflete à direita e segue até o ponto NUD (123) de coordenadas UTM 451112.11E ; 7470945.63N, deflete à direita e segue até o ponto NUD (122) de coordenadas UTM 451531.27E ; 7471177.29N, deflete à direita e segue até o ponto NUD (121) de coordenadas UTM 452131.59E ; 7471374.05N, deflete à esquerda e segue até o ponto NUD (120) de coordenadas UTM 452472.90E ; 7471681.19N, deflete à direita e segue até o ponto NUD (119) de coordenadas UTM 453181.45E ; 7470210.02N, deflete à esquerda e segue até o ponto NUD (118) de coordenadas UTM 453469.82E ; 7469883.71N, deflete à esquerda e segue até o ponto NUD (117) de coordenadas UTM 453904.21E ; 7470478.17N, deflete à esquerda e segue até o ponto NUD (116) de coordenadas UTM 453029.60E ; 7471314.99N, deflete à direita e segue até o ponto NUD (115) de coordenadas UTM 453259.47E ; 7471521.24N, deflete à esquerda e segue até o ponto NUD (114) de coordenadas UTM 452673.32E ; 7472405.00N, deflete à direita e segue até o ponto (R112n) de coordenadas UTM 453008.67E ; 7472330.03N, deflete à direita e segue até o ponto (R113n) de coordenadas UTM 454052.08E ; 7471831.72N, deflete à esquerda e segue até o ponto (R114n) de coordenadas UTM 455741.73E ; 7471427.69N, deflete à esquerda e segue até o ponto (R115n) de coordenadas UTM 456832.27E ; 7472336.77N, localizado no Ribeirão da Ponte Alta, deflete à direita e segue por ele até o ponto (R116n) de coordenadas UTM 457054.41E ; 7471757.65N, localizado na Estrada Municipal PIN 329, deflete à esquerda e segue por ela até o ponto (R117n) de coordenadas UTM 462453.22E ; 7473010.15N, segue no mesmo sentido até o ponto (R118n) de coordenadas UTM 463523.56E ; 7473252.57N, localizado na Estrada Municipal PIN 104, deflete à esquerda e segue por ela até o ponto (R119n) de coordenadas UTM 462552.05E ; 7476157.96N, localizado na Estrada Municipal PIN 327, deflete à esquerda e segue por esta Estrada até o ponto (R120n) 456178.99E ; 7475705.57N, localizado na Estrada Municipal Jesus Antonio Miranda, deflete à direita e segue por ela até o ponto (R121n) de coordenadas UTM 453776.08E ; 7477265.97N, deflete à direita e segue até o ponto (R122n) de coordenadas UTM 453937.64E ; 7477333.30N, localizado no Ribeirão Grande, deflete à direita e segue por ele até o ponto (R123n) de coordenadas UTM 455135.88E ; 7476760.93N, deflete à esquerda e segue até o ponto (R124n) de coordenadas UTM 455398.42E ; 7477279.43N, deflete à direita e segue até o ponto (R125n) 456387.97E ; 7477447.78N, deflete à esquerda e segue até o ponto (R126n) de coordenadas UTM 457673.73E ; 7477804.68N, deflete à direita e segue até o ponto (R127n) de coordenadas UTM 460939.82E ; 7478530.89N, deflete à esquerda e segue até o ponto (R128n) de coordenadas UTM 463834.49E ; 7479493.67N, localizado no limite do município de Potim com Pindamonhangaba, deflete à direita e segue pelo limite até o ponto (P57N) de coordenadas UTM 466630.36E ; 7472298.40N, localizado nos limites dos municípios de Potim, Roseira com Pindamonhangaba, deflete à direita



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

e segue pelo limite do município de Roseira com Pindamonhangaba até o ponto (P1) de coordenadas UTM 463794.52E ; 7470497.59N, localizado no limite da faixa de 100m de largura de proteção permanente do Rio Paraíba do Sul com o limite do município de Roseira (Ribeirão dos Surdos), deflete à direita e segue pelo limite da faixa de 100m de largura de proteção permanente do Rio Paraíba do Sul até o ponto (R104n) de coordenadas UTM 463462.57E ; 7470008.09N, deflete à direita e segue pelo rio até o ponto (N20) de coordenadas UTM 463575.24E ; 7470537.15N, deflete à direita e segue pelo rio até o ponto (N19) de coordenadas UTM 463941.26E ; 7471046.29N, deflete à esquerda e segue até o ponto (N18) de coordenadas UTM 463804.85E ; 7471436.54N, deflete à esquerda e segue até o ponto (N17) de coordenadas UTM 463471.15E ; 7471577.71N, deflete à esquerda e segue até o ponto (N16) de coordenadas UTM 463542.89E ; 7471437.20N, deflete à direita e segue até o ponto (N15) de coordenadas UTM 463508.64E ; 7471157.58N, deflete à direita e segue até o ponto (R103n) de coordenadas UTM 463191.99E ; 7470772.09N, deflete à direita e segue até o ponto (R102n) de coordenadas UTM 462445.70E ; 7471400.75N, deflete à esquerda e segue até o ponto (R101nC) de coordenadas UTM 462221.78E ; 7471386.29N, deflete à direita e segue até o ponto (R101nB) de coordenadas UTM 462221.78E ; 7471694.97N, deflete à esquerda e segue até o ponto (R101nA) de coordenadas UTM 461251.54E ; 7471694.97N, deflete à esquerda e segue até o ponto (R101n) de coordenadas UTM 461251.54E ; 7471402.48N, deflete à direita e segue até o ponto (R100n) de coordenadas UTM 458355.02E ; 7471531.81N, deflete à esquerda e segue até o ponto (R99nB) de coordenadas UTM 457352.16E ; 7471093.18N, deflete à esquerda e segue até o ponto (R99nA) de coordenadas UTM 457331.13E ; 7470821.99N, localizado no Rio Paraíba do Sul deflete à esquerda e segue pela jusante do referido Rio até o ponto (R99n) de coordenadas UTM 458369.10E ; 7470302.09N, localizado no Rio Paraíba do Sul, deflete à direita e segue até o ponto (AV64) de coordenadas UTM 458390.99E ; 7470244.80N, deflete à direita e segue até o ponto (AV63) de coordenadas UTM 458211.81E ; 7470204.33N, deflete à direita e segue até o ponto (AV62) de coordenadas UTM 458067.63E ; 7470195.62N, deflete à direita e segue até o ponto (AV61) de coordenadas UTM 457915.39E ; 7470194.29N, deflete à direita e segue até o ponto (AV60) de coordenadas UTM 457728.74E ; 7470245.42N, deflete à direita e segue até o ponto (AV59) de coordenadas UTM 457598.85E ; 7470311.49N, deflete à direita e segue até o ponto (AV58) de coordenadas UTM 457444.61E ; 7470437.40N, deflete à direita e segue até o ponto (AV57) de coordenadas UTM 457299.08E ; 7470585.41N, deflete à esquerda e segue até o ponto (AV56) de coordenadas UTM 457243.12E ; 7470628.37N, deflete à esquerda e segue até o ponto (AV55) de coordenadas UTM 457171.61E ; 7470655.83N, deflete à esquerda e segue até o ponto (AV54) de coordenadas UTM 457068.02E ; 7470668.65N, deflete à esquerda e segue até o ponto (AV53) de coordenadas UTM 456937.85E ; 7470651.25N, deflete à esquerda e segue até o ponto (AV52) de coordenadas UTM 456841.60E ; 7470635.69N, deflete à direita e segue até o ponto (AV51) de coordenadas UTM 456763.04E ; 7470660.55N, deflete à direita e segue até o ponto (AV50) de coordenadas UTM 456689.92E ; 7470740.49N, deflete à direita e segue até o ponto (AV49) de coordenadas UTM 456662.19E ; 7470822.31N, deflete à esquerda e segue até o ponto (AV48) de coordenadas UTM 456647.06E ; 7470852.53N, deflete à esquerda e segue até o ponto (AV47) de coordenadas UTM 456636.35E ; 7470862.60N, deflete à esquerda e segue até o ponto (AV46) de coordenadas UTM 456596.64E ; 7470872.04N, deflete à esquerda e segue até o ponto (AV45) de coordenadas UTM 456553.78E ; 7470865.11N, deflete à esquerda e segue até o ponto (AV44) de coordenadas UTM 456519.12E ; 7470851.27N, deflete à esquerda e segue até o ponto (AV43) de coordenadas UTM 456444.74E ; 7470751.82N, deflete à direita e segue até o ponto (AV42) de coordenadas UTM 456406.93E ; 7470727.90N, deflete à direita e segue até o ponto (AV41) de coordenadas UTM 456348.94E ; 7470712.16N, deflete à direita e segue até o ponto (AV40) de coordenadas UTM 456314.27E ; 7470714.05N, deflete à direita e segue até o ponto (AV39) de coordenadas UTM 456163.64E ; 7470836.79N, deflete à esquerda e segue até o ponto (AV38) de coordenadas UTM 456092.41E ; 7470865.74N, deflete à esquerda e segue até o ponto (AV37)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

de coordenadas UTM 456052.71E ; 7470873.93N, deflete à esquerda e segue até o ponto (AV36) de coordenadas UTM 455995.35E ; 7470853.78N, deflete à esquerda e segue até o ponto (AV35) de coordenadas UTM 455950.60E ; 7470822.94N, deflete à esquerda e segue até o ponto (AV34) de coordenadas UTM 455960.05E ; 7470788.32N, deflete à esquerda e segue até o ponto (AV33) de coordenadas UTM 456127.71E ; 7470453.47N, deflete à direita e segue até o ponto (AV32) de coordenadas UTM 456139.68E ; 7470400.59N, deflete à direita e segue até o ponto (AV31) de coordenadas UTM 456144.10E ; 7470333.87N, deflete à direita e segue até o ponto (AV30) de coordenadas UTM 456116.36E ; 7470210.51N, deflete à direita e segue até o ponto (AV29) de coordenadas UTM 455968.38E ; 7469803.80N, deflete à esquerda e segue até o ponto (AV28) de coordenadas UTM 456306.38E ; 7469248.27N, deflete à esquerda e segue até o ponto (AV27) de coordenadas UTM 456330.52E ; 7469258.31N, deflete à direita e segue até o ponto (AV26) de coordenadas UTM 456363.30E ; 7469249.88N, deflete à direita e segue até o ponto (AV25) de coordenadas UTM 456461.29E ; 7469102.60N, deflete à esquerda e segue até o ponto (AV24) de coordenadas UTM 456577.98E ; 7469227.17N, deflete à esquerda e segue até o ponto (AV23) de coordenadas UTM 456620.23E ; 7469302.51N, deflete à esquerda e segue até o ponto (AV22) de coordenadas UTM 456652.42E ; 7469392.93N, deflete à esquerda e segue até o ponto (AV21) de coordenadas UTM 456651.42E ; 7469513.48N, deflete à esquerda e segue até o ponto (AV20) de coordenadas UTM 456644.37E ; 7469629.00N, deflete à direita e segue até o ponto (AV19) de coordenadas UTM 456673.55E ; 7469733.48N, deflete à direita e segue até o ponto (AV18) de coordenadas UTM 456760.27E ; 7469773.16N, deflete à direita e segue até o ponto (AV17) de coordenadas UTM 456843.55E ; 7469753.57N, deflete à direita e segue até o ponto (AV16) de coordenadas UTM 456937.10E ; 7469685.26N, deflete à direita e segue até o ponto (AV15) de coordenadas UTM 456962.25E ; 7469635.03N, deflete à direita e segue até o ponto (AV14) de coordenadas UTM 456995.45E ; 7469566.72N, deflete à esquerda e segue até o ponto (AV13) de coordenadas UTM 457026.63E ; 7469525.53N, deflete à esquerda e segue até o ponto (AV12) de coordenadas UTM 457087.36E ; 7469475.05N, deflete à esquerda e segue até o ponto (AV11) de coordenadas UTM 457187.59E ; 7469423.06N, deflete à direita e segue até o ponto (AV10) de coordenadas UTM 457452.57E ; 7469253.05N, deflete à esquerda e segue até o ponto (AV09) de coordenadas UTM 457570.02E ; 7469391.95N, deflete à direita e segue até o ponto (AV08) de coordenadas UTM 457670.61E ; 7469467.63N, deflete à direita e segue até o ponto (AV07) de coordenadas UTM 457903.52E ; 7469582.88N, deflete à direita e segue até o ponto (AV06) de coordenadas UTM 458019.34E ; 7469604.93N, deflete à direita e segue até o ponto (AV05) de coordenadas UTM 458147.43E ; 7469610.95N, deflete à esquerda e segue até o ponto (AV04) de coordenadas UTM 458271.90E ; 7469646.31N, deflete à esquerda e segue até o ponto (AV03) de coordenadas UTM 458344.60E ; 7469805.84N, deflete à esquerda e segue até o ponto (AV02) de coordenadas UTM 458376.79E ; 7469886.21N, deflete à direita e segue até o ponto (AV01) de coordenadas UTM 458532.37E ; 7469779.27N, deflete à direita e segue até o ponto (R98nA) de coordenadas UTM 458595.32E ; 7469571.11N, deflete à esquerda e segue até o ponto (P49) de coordenadas UTM 459944.07E ; 7469401.07N, deflete à direita e segue até o ponto (P48) de coordenadas UTM 459787.08E ; 7468589.67N, deflete à direita e segue até o ponto (P47) de coordenadas UTM 458709.05E ; 7468024.30N, deflete à direita e segue até o ponto (P46) de coordenadas UTM 457542.06E ; 7467746.85N, deflete à esquerda e segue até o ponto (P45) de coordenadas UTM 456840.82E ; 7466961.63N, deflete à direita e segue até o ponto (P44) de coordenadas UTM 456668.12E ; 7466961.63N, deflete à direita e segue até o ponto (P43) de coordenadas UTM 456511.13E ; 7467144.85N, deflete à esquerda e segue até o ponto (P42) de coordenadas UTM 456212.84E ; 7466951.16N, deflete à direita e segue até o ponto (P41) de coordenadas UTM 455919.78E ; 7466966.86N, deflete à esquerda e segue até o ponto (P40) de coordenadas UTM 454894.09E ; 7466396.26N, deflete à direita e segue até o ponto (P39) de coordenadas UTM 454196.05E ; 7466247.01N, deflete à direita e segue até o ponto (P38) de coordenadas UTM 452533.07E ; 7466984.54N, localizado no limite da faixa de



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

100m de largura de proteção permanente do Rio Paraíba do Sul, deflete à direita e segue pelo rio até o ponto (N14) de coordenadas UTM 453138.53E ; 7468008.48N, deflete à direita e segue até o ponto (N13) de coordenadas UTM 453278.66E ; 7468070.56N, deflete à direita e segue até o ponto (N12) de coordenadas UTM 453837.94E ; 7466911.04N, localizado no Ribeirão do Curtume, deflete à esquerda e segue até o ponto (N11) de coordenadas UTM 455356.72E ; 7468158.96N, deflete à esquerda e segue até o ponto (N10) de coordenadas UTM 455448.23E ; 7469077.96N, deflete à esquerda e segue até o ponto (N09) de coordenadas UTM 455083.49E ; 7470176.15N, localizado na margem do Rio Paraíba do Sul, deflete à esquerda e segue pelo rio até o ponto (N08) de coordenadas UTM 454802.65E ; 7469706.33N, deflete à direita e segue até o ponto (N07) de coordenadas UTM 454273.27E ; 7470096.21N, deflete à esquerda e segue até o ponto (N06) de coordenadas UTM 453859.50E ; 7469687.11N, deflete à esquerda e segue até o ponto (N05) de coordenadas UTM 454167.00E ; 7468882.97N, localizado na margem do Rio Paraíba do Sul, deflete à direita e segue pelo rio até o ponto (N04) de coordenadas UTM 453081.98E ; 7468118.10N, deflete à direita e segue até o ponto (N03) de coordenadas UTM 452379.63E ; 7468259.10N, deflete à esquerda e segue até o ponto (N02) de coordenadas UTM 451943.51E ; 7467784.57N, deflete à esquerda e segue até o ponto (N01) de coordenadas UTM 451798.77E ; 7467192.25N, deflete à esquerda e segue até o ponto (P37) de coordenadas UTM 451893.47E ; 7466935.68N, deflete à esquerda e segue até o ponto (P36) de coordenadas UTM 452026.04E ; 7466535.51N, deflete à direita e segue até o ponto (P35) de coordenadas UTM 451732.98E ; 7466263.29N, localizado na confluência da Estrada do Aterrado com a Rodovia Dr. Caio Gomes Figueiredo (SP132), deflete à direita e segue até o ponto (P34) de coordenadas UTM 451449.23E ; 7466100.43N, localizado no limite da faixa de 100m de largura de proteção permanente do Rio Paraíba do Sul, deflete à esquerda e segue até o ponto (P33) de coordenadas UTM 451516.68E ; 7464925.50N, localizado no Ribeirão da Galega, deflete à direita e segue por ele até o ponto (P32) de coordenadas UTM 451332.94E ; 7464602.10N, localizado no cruzamento do Ribeirão da Galega com a Estrada de Ferro Campos do Jordão (E.F.C.J.), deflete à direita e segue por ela até o ponto (P31) de coordenadas UTM 447634.85E ; 7464888.27N, deflete à esquerda e segue até o ponto (P30) de coordenadas UTM 446906.86E ; 7464941.79N, deflete à direita e segue até o ponto (R97n) de coordenadas UTM 447220.38E ; 7465143.64N, deflete à direita e segue até o ponto (R96nA) de coordenadas UTM 449578.56E ; 7465030.18N, deflete à direita e segue até o ponto (R96n) de coordenadas UTM 450769.43E ; 7464860.75N, deflete à esquerda e segue até o ponto (R95nB) de coordenadas UTM 451318.74E ; 7464890.50N, deflete à esquerda e segue até o ponto (R95nA) de coordenadas UTM 451248.43E ; 7466274.34N, localizado no Rio Paraíba do Sul, deflete à esquerda e segue pelo rio até o ponto (R95n) de coordenadas UTM 450467.18E ; 7466922.47N, deflete à esquerda e segue pelo rio até o ponto (R95n) de coordenadas UTM 450467.18E ; 7466922.47N, deflete à esquerda e segue pelo Rio Paraíba do Sul e seu meando até o ponto NUD (03) de coordenadas UTM 449472.51E ; 7467279.10N, deflete à direita e segue até o ponto NUD (02) de coordenadas UTM 449507.92E ; 7467405.06N, localizado na Rodovia Dr. Caio Gomes Figueiredo (SP-132), deflete à esquerda e segue por essa rodovia até o ponto inicial NUD (01) de coordenadas UTM 449099.19E ; 7467597.42N, encerrando o perímetro a área de 75.046.327,24m².